



JUSTIFICATIVA

A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais, manutenção contínua e ininterrupta dos serviços de conservação, reparos e pequenas reformas nos prédios e logradouros públicos, pontes, Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água, recuperação de drenagem, manutenção das Coordenadorias: de Habitação, Saneamento e Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, dentre outras necessidades que possam vir a surgir, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo de materiais e drásticas reduções nos seus custos operacionais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 11 de julho de 2022.


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano-SEMDURB
Decreto nº 674/2022